



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE 6 DE MARÇO DE 2020

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Vice-Presidentes: Ex.^{mos} Guilherme Octaviano
Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 12 horas e 15 minutos.

Sob solicitação Grupo Parlamentar do ADI, a Comissão Permanente procedeu à auscultação do Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, sobre a decisão do Conselho de Ministros em suspender a entrada em vigor da Lei do IVA. Fizeram uso da palavra, além do Sr. Ministro do Planeamento,

Finanças e Economia Azul (Osvaldo Vaz) e do Director dos Impostos (Engrácio da Graça), os Srs. Deputados Domingos Boa Morte (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), José António Miguel (ADI), Idalécio Quaresma (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Cílcio Santos (MLSTP/PSD) e Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 12 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**

Arlindo Ramos

Celmira de Almeida **Sacramento**

Domingos José da Trindade **Boa Morte**

Idalécio Augusto **Quaresma**

José António Miguel

Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Amaro Pereira de **Couto**

Américo Cravid Pereira **Pinto**

Danilo Neves dos **Santos**

Deolindo da Mata

Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos **Santos**

Guilherme Octaviano

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**

Delfim Santiago das **Neves**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos dar início aos nossos trabalhos nesta segunda fase. Trata-se de uma solicitação do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do ADI, e convocou-se esta reunião da Comissão Permanente, para sermos esclarecidos sobre a decisão do Conselho de Ministros em suspender a entrada em vigor da Lei do IVA.

Com efeito, passo a palavra ao Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira ou o Deputado Domingos Boa Morte, são os dois que levantaram a questão, portanto, um dos dois pode usar da palavra, e seguidamente o Sr. Ministro esclarecerá, para além de abirmos espaço para outras intervenções.

Tem palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

O Grupo Parlamentar do ADI, ao tomar conhecimento, através de uma comunicação do Conselho de Ministros, que falava dentre outras coisas, da suspensão do IVA, entendeu que foi um absurdo, porque a Lei do IVA é uma Lei aprovada pela Assembleia Nacional. Entendemos que, no mínimo, dever-se-ia dar à Assembleia Nacional uma satisfação, ou enviar uma iniciativa. Isto não aconteceu, o Governo nem sequer comunicou os grupos parlamentares e a Mesa da Assembleia, pelo que entendemos que o Governo tem a obrigação de prestar algumas informações à Assembleia Nacional.

É com base nesses expedientes que tomámos a liberdade de solicitar à Mesa da Assembleia a presença do Ministro da pasta, a fim de prestar algumas declarações.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul** (Osvaldo Vaz): — Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Primeiro, em nome do Governo, gostaria de pedir desculpas, porque alguma coisa da nossa parte falhou, e nessas coisas temos que ser humildes.

Na altura que estávamos a discutir com o FMI, em Agosto, porque a partir do mês de Julho as nossas discussões com o FMI foram quase que uma imposição, ora façam isso, ora não há assinatura do programa. Quando nos estabeleceram o cronograma de actividades para a aplicação do IVA em 1 de Março, dissemos que não seria exequível, porque acreditamos que em 1 mês não se conseguiria montar o sistema informático, mas assumiram a responsabilidade de arranjar o consultor e tratar de tudo.

A partir de Janeiro e Fevereiro, demos conta que não era possível implementar, porque o IVA não estava pronto. Para não dizerem que nós é que não estamos interessados na aplicação do IVA, nos dias 27 e 28 de Fevereiro, quando falamos com eles, reconheceram que não seria possível. A nossa intenção no Conselho de Ministros seria fundamentalmente dizer que não seria possível aplicarmos, claro que vamos ter que recorrer à Assembleia para pedirmos alteração relativamente à data de aplicação do IVA. Se notarem,

todos os expedientes da nossa parte foram levados a cabo. E-factura, que era necessário, as informações, não propriamente do IVA, porque a formação do IVA tinha que ser feita já num software, mas aquilo que cabia ao Estado fazer, já começamos a fazer. Então, houve problema, nos dia 27 e 28, quando soubemos, através deles, que não seria possível, e tínhamos que informar ao Conselho de Ministros, porque também estávamos com receio. Se em princípios de Fevereiro informássemos a Assembleia que não seria possível aplicar o IVA, quando o FMI ouvisse poderia dizer que não estávamos interessados na aplicação disso. Deixamos o tempo esgotar, para sentirem que o problema não estava do nosso lado, que era uma actividade deles, que deveriam cumprir, mas não o fizeram.

Gostaria de passar a palavra ao Sr. Director dos Impostos, para tecnicamente falar-nos desse cronograma, mas antes de tudo quero dizer que o erro foi da nossa parte e que a intenção que colocamos em Conselho de Ministros e que foi discutida era fundamentalmente dizer ok, só o prazo de pormos o IVA a funcionar, do ponto de vista de facturação, é que estava em causa. Todas as fases de formação estão a ser levadas a cabo. Não paramos.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Director dos Impostos.

O Sr. **Director dos Impostos** (Engrácio da Graça): — Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Apenas para explicar por que é que em 1 de Março não conseguimos implementar a Lei do IVA.

Em Agosto de 2019, a missão do FMI negociou com a Direcção dos Impostos um calendário de execução até 1 de Março. Esse calendário levou-nos à aprovação da Lei do IVA, em 14 de Outubro, e logo a seguir começámos a trabalhar no sentido da implementação do e-factura, porque era o nosso entendimento que o IVA sem o e-factura era impossível, porque a base essencial do IVA é o e-factura. Se não tivéssemos o e-factura, não seria possível implementar o IVA com sucesso.

Neste momento o e-factura está a ser implementado, é certo que há algumas incorrecções que estão a ser tratadas e hoje podemos dizer que o e-factura está a funcionar com sucesso, mas não impede que ao longo do tempo introduzamos melhorias.

Elaboramos o regulamento geral de reembolso do IVA, o imposto especial sobre o consumo, aquele que chamamos IEC, temos o espaço do IVA já em obra, para albergar os 25 novos técnicos necessários para a administração do IVA, também temos os tais 316 sujeitos passivos, ou seja, aqueles que irão de facto cobrar o IVA.

É preciso dizer que nem todos os operadores económicos vão pagar o IVA, só aqueles que têm o volume de negócio anual acima de 1 milhão de dobras. Através da Direcção das Alfandegas cruzamos as informações através das importações e neste momento para o IVA estão seleccionados 316 contribuintes, estes sim irão pagar o IVA. Entretanto, faltava-nos o programa informático, que é essencial. O IVA é todo ele electrónico, ou seja, o envio das declarações, o reembolso, tudo é feito por via electrónica, aí a importância de um sistema informático. O Banco Mundial, através do AFAP, garantiu o financiamento deste sistema informático.

Em Outubro, Novembro, contratamos o consultor para fazer o desenho daquilo que seria o sistema informático. Foi feito o desenho, remetemos imediatamente ao Banco Mundial, porque havia necessidade de implementarmos de facto esse processo em 1 de Março.

Por causa dos procedimentos que são normais do Banco Mundial, há um processo que não dá para fugir, temos que cumprir esses procedimentos.

Lançou-se o concurso para manifestação de interesse, para as empresas poderem candidatar-se. Depois temos a fase seguinte, que é a manifestação de interesse, logo a seguir, ainda não chegamos a essa fase, para as empresas apresentarem propostas técnicas e financeiras, depois é que se irá seleccionar a empresa para desenvolver o sistema informático.

Conforme os termos de referência do consultor, nunca seria possível desenvolver essa aplicação informática em menos de 8 meses, mas obtivemos essas informações há pouco. Por isso, não era possível avançar ao Governo.

Segundo o consultor informático, consultado pelo FMI, mesmo que tenhamos hoje a empresa seleccionada contratada, em menos de 8 meses não seria possível desenhar aquele sistema informático. Estamos nesta fase.

Como estava prevista para Março a vinda da missão do FMI, mas infelizmente já não virão, por causa do coronavírus, com eles podemos sentar, analisar, ver esses constrangimentos e provavelmente reagendarmos os mecanismos que poderemos adoptar para a implementação do IVA.

O certo é que nunca seria possível a 1 de Março, por causa justamente do sistema informático.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Para dizer que em Agosto, quando o FMI nos apresentou o calendário, dissemos que esse processo não seria exequível, mas disseram que ou seria assim ou não haveria assinatura do programa. Então, dissemos ok. Como irão acompanhar o processo do IVA, vão estar connosco nesse processo, irão arranjar consultor, não há problema da nossa parte, mas sabemos que o sistema informático não estaria pronto, porque o nosso informático já tinha dito

que para elaborar um *software* próprio tem o seu tempo determinado, por isso que o FMI não falou sobre isso. O consultor enviou o processo para o FMI e eles depois nos informaram que não seria possível a aplicação.

É por essa razão que não tínhamos informado antes.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Sr. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Primeiro, quero subscrever a intervenção do Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

Sr. Ministro, temos tido boas relações de trabalho, mas o Governo cometeu um pecado grave de ter que comunicar da forma como comunicou a não entrada em vigor da Lei do IVA, sabendo que tinha e tem mecanismos próprios para o fazer.

Estou um bocado confuso com a explanação do Sr. Ministro e também do Sr. Director dos Impostos, que disseram que o FMI apresentou um cronograma, que foi discutido, mas tenho em minha posse uma carta que tem como anexo o cronograma, e quem envia o cronograma para o FMI é o Sr. Ministro e o Sr. Governador do Banco Central, uma carta assinada a 17 de Setembro, para o Sr. Director-Geral Interino do FMI, com anexo do cronograma, esse que o Sr. Director acabou de explicar, inclusive até Março. O Sr. Ministro disse que foi uma questão proposta pelo FMI. Gostaria de ter o devido esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Deputado, quando negociamos com o FMI, a coisa é feita da seguinte forma. Esse é o memorando que assinamos para o FMI, e eles negociam connosco, estabelece as condições e se quisermos ter o programa essas condições têm que ser plasmadas, e temos que assinar para enviar. Veja, foi em Setembro, para o programa ser assinado em Outubro. Essas foram as condições.

Depois de nós discutirmos, temos que colocar no memorando que eles mandam o *draft* com essas condições, e nós assinamos e enviamos. Se notar, já não aparece um documento assinado pelo FMI. Só aparece o comunicado do FMI a dizer que o programa foi aprovado. Então, o documento que nós enviamos foi da negociação com o FMI e foram as cláusulas que o FMI nos tinha enviado como as condições antes. Posso encaminhar o *email* do FMI, que nos mandou o *draft*. Quer dizer que mandam um *draft* para nós analisarmos e as condições deles. Nós não colocamos as condições. Eu não queria o IVA assim como eles queriam, a 15%. Foi uma luta terrível, porque para nós, o nosso problema do IVA era 10% que associava à massa real. Disseram 15%, mas não vai aparecer um documento a dizer que o FMI disse 15%, porque quando nós negociamos eles mandam-nos um memorando já com as condições deles, e só temos uma hipótese, ou assinamos e mandamos para eles, ou não mandamos e não há programa. E não vai conseguir ver nenhum documento que o FMI assinou connosco do programa. Só vai ver que este programa foi aprovado, a equipa técnica é que vem e traz-nos as coisas. Foi uma discussão muito forte, mas essas condições foram as condições do FMI. Por isso é que nós pedimos na altura que o FMI passasse pelos órgãos de soberania também para explicar, eu acho que isso foi feito também na Assembleia Nacional, para todos os órgãos de soberania saberem qual é a versão do FMI. Foi por causa disto.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.

Mais alguma intervenção?

Tem a palavra Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Directores, boa tarde.

Eu não sei se o que houve aqui pode ser considerado uma espécie de tática. Quer dizer, o Sr. Ministro tentou fintar o FMI. Não sei se posso dizer isto. Se há um compromisso de facto, tanto é que o Sr. Ministro disse, e toda gente está a lembrar, que foi o melhor programa que se assinou com o FMI... quer dizer, se estamos perante um conjunto de constrangimentos, como é que podemos afirmar que estamos perante um excelente programa? Tanto é que foi algo inédito na história do mundo, porque o programa do FMI é para apertar, para cair-nos em cima, e quando o Ministro das Finanças de um país diz que assinou o melhor programa com o FMI, estávamos todos descansados, que estava tudo resolvido, que as exigências do FMI estavam asseguradas, que não haveria problemas, mas afinal pelo que estão a nos dizer agora, ficamos assim com uma certa dúvida sobre o que aconteceu. Não sei se fintou o FMI. Sabíamos que as condições estavam criadas, mas já que o FMI quer, vamos lá e depois vamos ver. Quer dizer, há aqui um conjunto de situações que penso que exige da parte do Governo – eu não sei se é só do Ministro das Finanças ou de todo o Governo – que haja uma explicação mais convincente, mais séria, porque nós estamos a tratar de assunto em que há responsabilidades.

Disse que pediu ao FMI e ao Banco Mundial para ouvir. Qual foi a conclusão da parte da Assembleia? O que é que a Assembleia assumiu? Avançar com a discussão e aprovação do IVA, não é? Tanto é que se trabalhou de forma dura para se concluir o processo. Então, tendo o processo concluído e estamos todos na mesma República, havendo de facto problemas, é preciso se alertar para o problema.

Aprovou-se o Código do IVA e só depois, já nas vésperas, é que o Governo vem dizer que não há condições para se avançar com a aplicação da Lei.

Nesta primeira fase, é essa a minha questão.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.

Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente.

A explicação do Sr. Ministro não me convenceu, muito sinceramente, porque, sendo que em Setembro o Sr. Ministro e o Governador do Banco Central teriam assinado a tal carta, depois vem a resposta do FMI, quer dizer que o Governo conhecia detalhadamente o cronograma. Se reparar, também o cronograma visa desde Setembro a um de Março. Logo, os constrangimentos que aqui foram anotados pelo Sr. Director dos Impostos não foram verificados na véspera da aplicação da Lei. Foi muito antes. Então, o que não entendemos é o porquê desse compasso. Esse argumento que o Ministro apresentou não nos convence.

Ponto dois, atendo-me às Grandes Opções do Plano, artigo 5.º, Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, passo a ler: «O Governo prossegue o cumprimento de engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional;». Sendo que a implementação do IVA foi um dos mecanismos para que pudesse assinar, pela primeira vez, o melhor memorando, acordo, com a sua não implementação, quais as consequências para o Orçamento Geral do Estado? Qual o seu impacto?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Ministro, Sr. Director dos Impostos, boa tarde.

Eu estive atento na plenária da discussão do Orçamento Geral do Estado, já o Sr. Ministro tinha essa dúvida na altura da Discussão do Orçamento Geral do Estado, não sei se recorda. Pelo menos, eu espero que aqui na Assembleia haja o registo. Portanto, quer dizer que na altura do Orçamento já sabia que era impossível aplicar o IVA. Então, nos teria poupado esforços. Agora, temos que aprovar um Orçamento rectificativo ou temos que fazer outras coisas para compensar o Orçamento. Gastamos papel, tinta, tempo, quando na altura do Orçamento era o momento ideal. O senhor sabia, tinha essa convicção que era impossível, mas decidiu avançar assim mesmo, inclusive o Sr. Deputado Arlindo Ramos colocou-lhe algumas situações com relação ao IVA, porque o imposto de consumo ia até 29 de Fevereiro, depois para em 1 de Março começar.

Depois há alguma questão de receita que o Sr. Ministro tentou justificar, tento em conta que diz que é uma pessoa que só trabalha com números, esquecendo-se sempre dos sinais. Porque números sem sinais não valem. Tem que ter números e sinais.

A minha questão é a seguinte: tendo em conta que o IVA não entrou em vigor, de acordo com o comunicado do Governo do dia 28 de Fevereiro, o que será dos outros impostos? As empresas de telecomunicações, por exemplo, já estão a cobrar 15%, e esses impostos dos decretos de autorizações legislativas caíram com a entrada do IVA? Como é que será? E não só essa, há vários outros decretos revogados com a entrada do IVA, apesar de que o Governo assume que o IVA não entrou, mas para nós da Assembleia Nacional o IVA está dentro, porque é uma lei. Não é um comunicado do Governo que vem suspender uma lei. Em nenhum país do mundo há situações dessas. Portanto, o Governo devia ter outros métodos, não esperar na véspera para emitir um comunicado, para dizer que vai anular o IVA. Sabia de antemão que isso é praticamente impossível. Portanto, nós temos o caso do imposto de selo. Eu pergunto, agora uma empresa que está a funcionar, no final de Março, o que é que irá pagar? Imposto sobre o consumo, o IVA? Estamos agora num vazio. A não ser que a Direcção das Finanças arranje uma forma para nos explicar.

Mesmo o e-factura, eu perguntava ao Sr. Director, estamos a que percentagem do cumprimento do e-factura? Tem havido sérios problemas. Eu também sou um operador e sei que tem havido sérios problemas. Temos que ir constantemente para as Finanças, para perguntar uma situação, e não nos conseguem dar resposta. Essa situação de trabalho informático requer trabalho e trabalho duro. Não pode ser trabalho de 2 dias. Tem-se que ter pessoas dedicadas para o efeito. A nossa forma de trabalhar, de desporto, não vai lá. O IVA é exigente. Eu sei perfeitamente que se o e-factura não funcionar devidamente, o IVA não vale nada, não consegue entrar. Portanto, eu não sei em que ponto estamos neste momento, com relação à arrecadação dos impostos, concretamente imposto sobre o consumo, telecomunicações. Sr. Ministro, eu não sei se deu ordem às empresas para não cobrarem os 15% que se está a pagar, já que o IVA não entrou.

São essas questões que eu queria colocar.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças, Sr. Director dos Impostos, bom dia.

A minha primeira abordagem é dizer que eu não sei como o Governo pode suspender a entrada em vigor desta lei. Através de que mecanismo o Governo pode suspender a entrada em vigor desta lei? Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que a Lei do IVA, aquilo que o meu colega Deputado Idalécio já disse, nós na altura do debate do Orçamento falamos muito sobre a questão do IVA, inclusive a Tabela de Operações Financeiras do próprio Orçamento apresentava uma taxa de cobrança do IVA muito ínfima, o que eu achei estranho, porque se o IVA vinha substituir um grupo de impostos e um grupo de taxas, o valor que estava explanado no Orçamento parecíamos ser irrisório, não correspondia ao facto daquilo que realmente representava o IVA, e daí eu levantei algumas dúvidas, que o Sr. Ministro depois respondeu.

Agora, eu não acho correcto o Governo suspender a aplicação da lei do IVA. Isto é o meu ponto de vista. Não acho correto, porque é uma lei e o Governo não tem competência para suspender a vigência de uma lei. Pode fazê-lo por um outro mecanismo, através da Assembleia Nacional. Na sessão plenária do dia 14, o Governo tinha a oportunidade de poder apresentar talvez uma iniciativa que pudesse provocar a não aplicação da lei a partir de 1 de Março, mas não o fez. Quer dizer que a Lei do IVA entrou em vigor a 1 de Março.

Um outro problema é a expectativa que se criou à volta do IVA na própria população, o impacto que o IVA ia ter na vida das pessoas, o impacto que ia ter na diminuição ou no aumento da inflação de todos os agregados macroeconómicos que seriam adulterados com a suspensão da Lei. Portanto, não é possível, isso provocaria um desastre total em relação ao Orçamento, que já não é real, deixaria de ser real por causa dessa suspensão.

Outra questão são as consequências que podem advir dessa suspensão, dessa não vigência da lei. Sr. Ministro, em Agosto, a Assembleia estava de férias a partir de 16 de Agosto, trabalhamos aqui nesta Casa Parlamentar aos fins-de-semana, para cumprir uma exigência que o Governo queria que fosse cumprida, que é a aprovação da proposta de lei do IVA, tendo em conta que se aproximava a data da assinatura do programa com o FMI, que era uma das condições *sine qua non* para que esse programa fosse assinado. Trabalhámos e a lei foi aprovada em Outubro. Hoje o Governo vem dizer que não há condições materiais criadas para a aplicação dessa lei!?

Quer dizer, eu não quero aqui ser diferente de outros meus colegas, mas eu acho que é uma atitude que nos vai prejudicar substancialmente naquilo que é o nosso objectivo. Quando falo nosso objectivo, falo do objectivo do País, do próprio Governo, que é transformar São Tomé e Príncipe, de garantir o desenvolvimento robusto de São Tomé e Príncipe. Por isso que há várias questões que me levam a perguntar se o Governo realmente pretende suspender a lei, porque acho que o comunicado não engaja a suspensão desta lei. Portanto, compete à Assembleia ter outra disposição transitória para garantir essa suspensão, através duma iniciativa do Governo. Portanto, não há essa disposição transitória, a única disposição transitória que existe na Lei do IVA é que o Governo deve criar as condições para que a lei entre em vigor em 1 de Março.

Essa é a disposição transitória que está na Lei do IVA, e nós chegamos a um ponto de constrangimento, porque não havendo a aplicação do IVA, implica a adopção de outras medidas, de outro documento ou de outra disposição que possa permitir ao Governo, desde que não aplique a lei do IVA, retomar todas as revogações que a Lei do IVA fez em relação a outros impostos, porque a lei do IVA revogou todos os outros impostos e taxas. Portanto, é preciso termos cuidados! Eu estou aqui a falar como são-tomense e Deputado da Nação. É preciso termos cuidados naquilo que estamos a pensar fazer! Suspender a Lei do IVA trará consequências muito desastrosas para o País e para o Governo, porque para além de esta lei ser uma das exigências para a assinatura do programa, eu não sei, eu acredito naquilo que o Sr. Ministro disse, que essa suspensão tem a anuência do FMI e do Banco Mundial, pode ser que tenha, mas é preciso retomar os procedimentos normais, de acordo com a lei, para que a aplicação dessa lei possa ser adiada ou ser suspensa, por um período temporal que o Governo achar.

Por isso, eu aconselho, como Deputado, que a lei não está suspensa, a lei está em vigor, porque tem que haver uma disposição da própria Assembleia a suspender a aplicação da lei, e não do Governo.

Por isso eu pergunto ao Sr. Ministro, como sair desta situação agora, desse imbróglgio todo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Muito Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente para saudar o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul e o Sr. Director dos Impostos.

Eu vou tentar fazer uma intervenção para ajudar, para que esse debate não se eternize muito.

Eu gostaria de dizer que nós estamos perante uma situação concreta e, para tentar abraçar alguns temas que foram aqui inseridos no debate, eu acho que a lei não foi suspensa, nem pode ser suspensa. O que eu entendi no comunicado do Governo é que a data para a entrada do IVA não pode mais ocorrer em 1 de Março. O Governo não teve o cuidado de indicar para quando é que vai protelar a entrada em vigor do

IVA, mas lá está um problema concreto que foi criado. O Governo mexeu numa lei sem, antes ouvir o Parlamento, que a aprovou. Eu acho que aí criamos uma situação, do meu ponto de vista, lamentável, porque não houve adequada prudência da parte do Governo, em respeitar a forma, mexendo também com o conteúdo, quer dizer, a data para a entrada em vigor do IVA.

É claro que isto teve consequências de diversa ordem para o País, pois demonstra que o trabalho de casa não foi suficientemente bem feito, revela alguma incoerência entre aquilo que se concebeu e como se vai aplicar. A demonstração entre uma coisa e outra não é possível mais ser sustentada e cria um problema de imagem, que aqui deparou alguma falta de coordenação. Aqueles que nos visualizam observam que qualquer coisa não está a funcionar bem.

Dito tudo isso em forma de crítica, é só pra dizer que nós estamos perante uma situação concreta, quer dizer que o cronograma para o seguimento na aplicação do IVA tem que ser refeito. Devendo ser refeito, para quando é que se vai projetar agora a entrada do IVA? Isto tem que ficar claro, para não haver novos erros. Mas depois é preciso corrigir o que está mal na fonte, na raiz. Mexeu-se numa lei, quando não se devia mexer, antes de o próprio legislador mexer nela. Como é que vamos ultrapassar este ops? Isto é que tem que ser ultrapassado.

São essas observações que eu queria fazer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Amaro Couto.
Vamos esgotar as intervenções.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria deixar para os demais, mas como vem na sequência da questão que eu coloquei, por isso faço o uso da palavra.

Eu retive dois termos que o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD frisou, que é questão de concreta e da coerência. Eu falei e questioneei o Sr. Ministro sobre o impacto deste posicionamento do Governo, mas atendendo àquilo que nós temos nas Grandes Opções do Plano, que remetem que está em articulação com o Orçamento Geral do Estado, uma vez chegando a este ponto, Sr. Ministro, o vosso Programa do Governo está desajustado com aquilo que prometeu e com aquilo que foi adoptado. Isso vai até o próprio Programa do GOVERNO.

O programa com o FMI, daquilo que foi estabelecido, atendendo a explicação técnica que o Sr. Director do Imposto apresentou, quer dizer que se apresenta agora como um programa desajustado e incoerente. Qual é a alternativa?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Cílcio Santos.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Vice-presidentes, Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Sr. Director dos Impostos, pessoal de apoio da Assembleia, muito bom dia.

Sr. Presidente, o dossiê IVA constitui uma matéria que já fora enquadrada no programa do anterior Governo. O dossiê IVA foi retomado pelo Governo do MLSTP/PSD e da nova maioria, no sentido de cumprir com os desideratos do FMI, daquilo que é necessário para o desembolso de uma parte da verba que é necessária para financiar o OGE. Estamos de acordo que era necessário que introduzíssemos o IVA no Orçamento Geral do Estado. Parece-me que hoje o Governo fez mal de ter negociado o pacote com o FMI, mas não é este o caso. O Governo fez bem.

Disseram que se calhar hoje a estratégia que fora concebida pelos outros que antecederam peca com o comunicado do Governo da não entrada em vigor a 1 de Março do Imposto sobre o Valor Acrescentado, mas isto nós já vimos. O que me espanta é a nossa repetição ou caturrar sempre nessa questão. A questão é, houve de facto essa falha, o que fazer a seguir? É simples. Não vamos estar a repetir, porque tempo é dinheiro. Houve essa falha, se calhar o Governo não devia ter feito o comunicado, já o fez, o passo a seguir é o que nos interessa neste momento.

Sr. Ministro das Finanças, eu gostaria de ouvir de si o passo a seguir, para sairmos deste imbróglio, para tocarmos o barco para frente. Isso é que a interessa São Tomé e Príncipe.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Cílcio Santos.
Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, quanto ao tempo, pelo menos o que veiculou nos órgãos de comunicação social, meramente a STP-Press, o Governo decidiu adiar *sine die* a entrada em vigor da Lei do IVA. Esta foi a informação que foi ao público, que está escrito, portanto, em qualquer órgão de comunicação social está na agência oficial do Estado. Portanto, é isso que nos preocupa.

Quanto à metodologia ok, já se chegou à conclusão de que foi um erro de procedimentos. Como avançar, também não sei. Também não serei eu a dar as soluções, mas na realidade estamos perante uma situação que é bastante complicada. Portanto, o Sr. Ministro tem que ter uma posição, porque eu não sei em qual situação. Eu estive a ver no TOFE, já havia uma verba inclusive prevista na rubrica IVA, portanto, ela não vai existir e eu não sei como é que compensará. Portanto, é essa situação que nos trouxe até aqui hoje, para saber melhor do Sr. Ministro como sair dessa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Idalécio Quaresma.
Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro: De facto custa-me entender, mas é que custa mesmo entender isso, porque não quero pôr em causa a sabedoria do Sr. Ministro das Finanças, mas quase me arrisco em de dizer que o Sr. Ministro sabia que não era possível inventar. A sua consciência dizia tudo isso, inclusive no debate do Orçamento fomos ao TOFE e demonstramos ao Sr. Ministro que o IVA não era possível. Recorda? O Sr. Ministro poderá consultar o Diário da Assembleia. O Sr. Ministro disse que não se sabe, está registado.

O Sr. Ministro sabia que não era possível, mas é preciso dizer que o erro é a falsa representação da realidade, e o meu amigo Engrácio sabia ou sabe desse conceito, que é a definição do erro. Trazer um erro para justificar não seria bom, porque o erro é a falsa representação da realidade. E sabia também que não era possível engendrar. E dizia mais aqui na rua, desculpem a expressão «até as palaiês sabiam que não era possível entrar». E nós todos sabíamos disto, porque as palaiê perguntavam como é que eu vão fazer o e-factura. Toda gente sabia que não era possível, mas, Sr. Ministro, não custava enviar uma comunicação para a Assembleia. Vamos evitar essas coisas, o Sr. Presidente fala sempre de paz, harmonia, porque são essas coisas que trazem descontentamento, trazem confrontos políticos, porque entendemos que uma parte não está a agir de boa-fé.

Continuo, mais uma vez, dizendo que o tempo que estamos hoje a esgotar aqui não havia necessidade, porque nós todos aqui, fazendo um exame da consciência, sabíamos que no dia 1 de Março seria impossível. Todavia, como dizia o Sr. Deputado Cílcio, o que fazer? O que fazer?

O Sr. Ministro sabe e tem consciência de que o IVA deixou cair todos os impostos. Todos os outros impostos estão ali, que foram revogou. Estão no artigo 2.º.

Se nós do ADI quiséssemos fazer política de terra queimada, era só fazermos um comunicado e dizer à população e aos operadores económicos que a partir do dia 1 de Março os impostos X, X e X caíram. Vão cobrar? Cobrar como? Com que base legal?

Então, um apelo ao Governo, mais ao Sr. Ministro, o seu Governo sabia que o IVA não ia entrar. Nós enviámos uma carta ao seu Governo, o meu Líder Parlamentar, e dizia lá «assunto de carácter de urgência». Vamos fazer política com seriedade, porque queríamos alertar o Governo. Veja a data em que a carta deu entrada. O Líder Parlamentar solicitou um encontro com o Governo sobre assunto de carácter urgente.

Meus senhores, Sr. Ministro, já dissemos e voltamos a dizer que o ADI está cá para colaborar, mas o que nós do ADI não vamos aceitar são esses jogos que entendemos desnecessários.

O Sr. **Presidente**: — Antes devo dizer que a Mesa não tem conhecimento da referida carta e que todos os contactos com o Governo, na Casa Parlamentar...

Uma voz: — Partido.

O Sr. **Presidente**: — Ah, o partido como tal. Está bem. Encontro entre dois partidos. Peço desculpas! Pensei que fosse através do Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, eu confesso que fiquei meio que assustado com a parte da intervenção do Deputado Boa Morte, quando frisou que o Líder Parlamentar escreveu ao Governo. Se escreveu na qualidade de Líder Parlamentar, não foi o Partido, logo, é um acto de desrespeito para com o Regimento da nossa própria Casa Parlamentar endereçar essa nota directamente ao Governo, porque tinha que tramitar. Eu noto algo de pouco sério nisto.

Sr. Presidente, o que me deixa assim atónito, não sei se é a expressão correcta, mas é que nós gastamos tempo aqui com aquilo que eu digo sempre, na cronofagia. Porquê? Porque as intervenções do Ministro e do Director mostraram claramente quais foram os procedimentos e que as propostas do *time* para a implementação foram através das correspondências tidas com o próprio FMI.

Ouçã, se na altura o FMI entendia ser viável 1 de Março e nas correspondências que trocaram com o Ministro, não sei se entendi mal, mas me pareceu ser isto que foi dito pelo Director, disseram que 1 de Março era possível, o Governo avançou. Aí eu só quero reiterar uma coisa, o facto de o Governo não ter feito a comunicação com a Assembleia Nacional. Fora disso, eu vou pelo velho ditado: «só não erra quem

não faz». O que é que a gente tem que fazer agora? Simples! O Governo sabe qual é o procedimento? Cumprir esse procedimento e vamos em frente.

Agora, dizer ao operador comercial para não paga impostos e não sei quantos, quando a coima cair nas costas do operador comercial, quem dissera a ele para não pagar é que vai ter que assumir. Tão simples quanto isso!

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou começar pelo programa.

O Sr. Deputado falou do programa, que está desajustado. O nosso programa é de 3 anos e à semelhança de todos outros programas com o FMI, vêm justamente para fazer as avaliações, para saber o que é que cumpriu, o que é que não cumpriu e como é que vamos acertar. Por isso, nós assinámos em Outubro e estamos agora há 5 meses e eles já estavam a caminho, para virem fazer as avaliações. Significa dizer que na avaliação há coisas que podem ser cumpridas e há coisas que podem não ser cumpridas, e ajusta-se. Por isso é que nós temos um programa para 3 anos com o FMI.

Quanto ao assunto do programa com o FMI, acho que não é por aí.

Sras. e Srs. Deputados, um processo quando é novo, a começar, aconteceu em Angola, em outros países e até em Portugal, disse que ia implementar o IVA numa data, mas alterou. O único erro que nós cometemos, e aí temos que reconhecer, foi não ter comunicado a Assembleia com antecedência que a data de entrada em vigor não seria possível, por tais, tais e tais motivos. Poderia até ser por causa da questão informática. Poderia ser porque nós estávamos a trabalhar e chegamos à conclusão que um ou outro produto..., podíamos trazer à Assembleia para alterar, o que aconteceu em Angola. Em Angola, houve dois adiamentos para implementar a data, porque se fez ajustes.

E o que nós temos que reconhecer é o facto de não virmos à Assembleia antecipadamente, mas eu expliquei o que é que aconteceu, independentemente do nosso erro. O que é que aconteceu? Houve efectivamente aquele problema e nós também estávamos a pensar, com receio de o FMI não dizer que não queríamos que a iniciativa entrasse em vigor. Estávamos apressados e cometemos o erro de não dizer claramente, antecipadamente, mas já demos expedientes. O que aconteceu foi o comunicado, porque a nossa intenção era, estávamos em Conselho de Ministros e vimos que se não falarmos nada, as pessoas vão aplicar o IVA, e não há no sistema informático, o que seria uma catástrofe. Então, a intenção era só o dia de entrada em vigor, ou seja, tínhamos que facturar. Tinha que estar conectado ao sistema. Não havia ainda esse sistema.

Por isso é que eu acho que de tudo que estão a dizer, a única coisa em que se pecou foi não ter comunicado a Assembleia com antecedência. Simplesmente isso, porque todo o resto, quando se comunica a Assembleia para alterar, prorrogar, tudo prorroga-se em função da data.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Era só para saber se todo o imposto que devia entrar continua como vinha sendo...

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Com a autorização da Assembleia, continuam como vinham sendo, e por isso é que nós...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Nesse caso, tem que haver uma autorização também da Assembleia para isso.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sim, porque o nosso Conselho de Ministros é sempre às quartas-feiras, depois nós adiamos para a sexta, porque o ministro não estava cá. Nós cometemos esse erro de falar sem a autorização da Assembleia. É a única situação que assumimos que é um erro.

Agora, um processo novo para um país, que deve ser implementado amanhã, havendo o constrangimento de alterar para depois, não será erro. Simplesmente será um processo que está na sua fase inicial e haverá constrangimentos, o que é normal. Só que devíamos dar satisfação à Assembleia. É esta a falha. E eu expliquei por que é que não o fizemos a tempo, apesar de que deveríamos dar essa informação, independentemente de tudo. Mesmo que fosse algo informal, antes mesmo escrever, para a Assembleia saber.

Outra questão que se colocou é a de que eu tive um argumento na Assembleia. Srs. Deputados, um processo novo, nós temos também que prever, se houver alguma alteração, para não estrangular o processo. O valor que foi estimado para o IVA é um valor que se efectivamente o IVA não fosse implementado, os cálculos que eu fiz e tendo em conta que telecomunicações e outras taxas de combustíveis entraram em funcionamento em Setembro, Outubro, nos meses de Janeiro a Dezembro essas taxas funcionariam, porque elas surgiram antes do próprio IVA. Ainda funcionariam e tapariam furos. Porquê? Porque o valor que eu pus para o IVA é um valor de alguém que estava a jogar pelo seguro. Se houvesse algum problema, estaria coberto. Se não houvesse problemas, teríamos até receitas maiores. É sempre bom propor a cobrança de 10, mas se cobrarmos 12 é melhor, até porque a despesa é que deve

ser o contrário. Por isso, quando o Deputado falou comigo sobre o valor da Assembleia, eu coloquei um valor irrisório no IVA, na expectativa de, se não pudesse funcionar em 1 de Março, 1 de Junho ou 1 de Julho, em função da realidade. Repito, é um processo novo no País, que pode ter algum constrangimento na sua aplicação, e aconteceu em toda parte do mundo, quando se introduziu pela primeira vez o IVA. É um processo conturbado e então era preciso também projectar com cautela. Foi isso mais ou menos que aconteceu.

Imaginem, por exemplo, se eu tivesse projectado a estimativa real do IVA para este ano! O imbróglio seria grande. Mas projectei na expectativa de, se houver algum problema, algum atraso qualquer, as receitas que eu cobraria dos impostos estariam em funcionamento e normalmente telecomunicações, restauração, por aí fora, cobririam aquela falha. Porque a taxa que está nas telecomunicações é uma taxa que vai ser do IVA, 15%. Por isso, as telecomunicações não têm alteração nenhuma, são 15%. é a mesma taxa. Por isso, queria pedir aos Srs. Deputados que, face a esta falha de não comunicar a Assembleia, antes da data de entrada em vigor, e havendo necessidade de melhorarmos ainda as condições para o efeito, estávamos num dilema. Vários países implementaram o IVA, não sabemos como foi o sistema informático, as coisas podem evoluir assustadoramente, estamos num meio pequeno, dissemos aos representantes do FMI que não seria fácil aplicar-se isso em Março, por causa do sistema informático. Se assumiram esta parte de arranjar um consultor, para resolver o problema, a ciência está evoluída e há coisas que se pode não saber, vamos dizer que não pode ser assim, porque sabemos que não vai ser possível. É nesse processo negociável que aconteceu e para nós era o seguinte: se efetivamente disséssemos aos representantes do FMI que não, que nesse espaço de tempo não seria possível e que não iríamos assinar o programa, acho que a consequência para o País seria maior.

A única coisa que reconhecemos é não termos introduzido na Assembleia um documento a pedir a prorrogação do prazo e a manter as taxas como estão até a entrada em vigor do IVA, de facto. É única falha que cometemos, porque em todos os países isso aconteceu na fase inicial.

Sras. e Srs. Deputados, isso é um processo novo. O Governo cessante tentou, não houve aprovação da lei, porque teve algum problema também. Aprovamos a lei e houve problema na fase de implementação, mas o que deveríamos fazer é dar atenção à Assembleia, para efectivamente pedir essa prorrogação.

Por isso que não vejo aqui problemas do programa, vejo problema de satisfação que se deveria dar à Assembleia antecipadamente. Este é o nosso erro e se tivéssemos dado satisfação à Assembleia, mesmo que a Assembleia não estivesse reunida, o Governo dizer que suspendeu, também não seria correcto, mas seria menor facada, seria muito mais compreensível.

Introduziram, estavam de férias, aconteceu assim, seria mais plausível entender. Efectivamente cometemos um erro.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Gostaria de fazer aqui uma constatação à Mesa, que está a dirigir os trabalhos, mas também a nós Deputados, de que a República a todos nós pertence. O exercício que estamos a fazer aqui é um exercício de cidadania e de assunção da responsabilidade que temos, enquanto dignos representantes do povo. E não posso sair desta sala, aceitando que colegas Deputados possam entender que estamos aqui a perder tempo.

Portanto, isso de dizer que vamos avançar, porque o Ministro já explicou, estamos aqui a rodar, rodar, não pode corresponder à verdade. A não ser que queiramos tapar o sol com a peneira, porque é uma questão de fundo.

O que aconteceu, e neste momento é algo concreto, é uma situação de fundo e todos temos que olhar com alguma responsabilidade, pois olham para nós.

Subscrevo a intervenção do Sr. Deputado Amaro Couto, sobre como é que os outros olham para nós.

Disse na intervenção, quem fez a proposta, seja como for, Sr. Ministro, parte-se do princípio de que foram os senhores que enviaram para o FMI. Há um documento oficial. Quer tenham negociado quer não, a lógica é esta, este é o facto.

Quanto à questão de irresponsabilidade, aí sim, temos que assumir que houve irresponsabilidade da nossa parte, porque desde o início já se previa que seria difícil, mas assumiu-se até ao último dia da sua implementação.

Logo, tendo toda a informação que não seria possível a implementação, tendo em conta o sistema informático, próprio o sistema de cobrança que não foi ainda regularizado, ao chegar ao limite, é irresponsabilidade sim da nossa parte, do Estado, claro, representado pelo Governo.

Subscrevo também, não nos termos que disse o Sr. Deputado Domingos Boa Morte, mas não sei, temos uma lei aqui, o artigo 2.º (revogações), que revoga os decretos de impostos, está cá e não sei como fica. Fiz uma pergunta concreta. É uma lei que está cá que, não implementada, como é que fica o Orçamento? Fez-se uma previsão, fixou-se receita? Com a não entrada em vigor, qual é o impacto para o Orçamento, porque isso também briga com o OGE, meus senhores. Não estamos aqui a brincar, estamos a falar coisa séria!

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Gostaria de agradecer o Sr. Ministro pelo reconhecimento do erro que cometeu, em não comunicar a Assembleia, mas não é só comunicar a Assembleia. Há outros procedimentos que deveriam ter em relação a esta questão.

Gostaria também de concordar com aquilo que disse o Sr. Deputado Cílcio Santos. Há um erro que se cometeu, a partir de agora, o que se vai fazer? Por isso vou fazer uma pergunta directa ao Sr. Director dos Impostos. Há várias diligências que já foram feitas, disse aqui o Sr. Director dos Impostos, assuntos que estão enquadrados na Lei do IVA, que a Direcção dos Impostos já diligenciou a anulação do imposto de selo, todos esses procedimentos que já foram feitos a nível da Lei do IVA, e o único problema é informático. Então, pergunto: com a suspensão da Lei, o que fazer com os trabalhos que já foram feitos? Vai-se anular todos esses trabalhos e retomar as questões anteriores?

Outra questão é que a suspensão da aplicação da Lei do IVA, de qualquer forma, mesmo que seja um valor irrisório que está cá na tabela de programação para 2020, a anulação desse número que está no orçamento implica necessariamente a alteração do Orçamento, e a Lei do SAFE é clara neste aspecto. Vamos para a Lei do Orçamento, que já havia fixado o nível de receita própria, há uma alteração do nível de receita, tem que haver um orçamento retificativo. É isso que perguntei. As consequências da suspensão da vigência da Lei do IVA são várias e o Governo tem que prestar atenção nessas consequências. Primeiro, as consequências orçamentais. O que o Governo vai fazer em relação ao Orçamento, já aprovado pela Assembleia para 2020, tendo em conta a suspensão? Vamos supor que a Assembleia vai conseguir reunir-se novamente para poder suspender a vigência da Lei do IVA. Portanto, a partir de 1 de Março teremos que ter um outro orçamento, obrigatoriamente vamos ter que ter. Por isso, queríamos solicitar, a partir deste momento, o que o Governo vai fazer. É a resposta que gostaria de obter.

Outra coisa é que gostaria de dizer ao Sr. Ministro Wuando Castro que fazemos o nosso trabalho, não estamos com medo de perder o salário. Se o Sr. Ministro quiser suspender o salário, pode suspender, não há problema, porque estamos a discutir.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — É uma brincadeira!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — O senhor quando fala de brincadeira, fala em *off*, não fala com ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Há aqui no nosso país uma questão que é preciso começarmos a analisar. Somos da oposição, temos um Governo, uma nova maioria, poderíamos, perante esta situação, ficar calados e assistir às coisas. Vimos que há aqui assunção do erro por parte do Sr. Ministro, nesse caso o Governo. Se sugerimos que de facto houvesse um debate e estamos cá de boa-fé. Não entendo como as pessoas podem interpretar que estamos aqui a perder tempo e fazer politiquice.

De facto o Governo cometeu um erro e sabemos, em governação, quando se comete erros, qual é a sanção. É uma violação da Lei, o Governo não está autorizado a suspender a aplicação de uma lei, sabemos que é emanação da Assembleia. A lei foi aprovada, promulgada, o Governo não pode fazer isso, é uma violação.

Estamos aqui num fórum de discussão com o Governo, achamos que deveria ser de salutar e nunca deveria ser interpretado como sendo algo que não deveríamos fazer. No entanto, é de duto critério do próprio Governo assumir a sua responsabilidade.

Eu estava à espera da sua intervenção a assumir este erro, mas antes disso a ideia com que fiquei é que estamos aqui a tentar fazer um jogo. Já dizia o outro que muitas vezes a oposição serve apenas para fazer barulho, não é isso. A oposição também tem responsabilidades, porque somos Deputados eleitos pelo povo, para o representar. Logo, temos que dar explicações.

Como algumas pessoas diziam e bem, até *palaiés*, a questão do IVA tornou-se viral, entre aspas, as pessoas todas falavam dessa questão. Até há quem dizia que o Governo não conseguiu avançar com o IVA, porque o IVO não apareceu. Porque para IVA tinha que ser IVO, um conjunto de brincadeira que se começou a fazer com isso, para verem que o assunto está na boca das pessoas.

Um governo sério, um Estado sério, tem que assumir a sua responsabilidade. Por isso, volto a dizer que, se tivéssemos outras intenções, não despoletávamos essa discussão.

Para ficar claro a quem está a pensar que a nossa intenção é criar problema ou fazer politiquice, que não é nada disso. A prova é que estamos cá de boa-fé, porque estamos de férias parlamentares, embora a Comissão Permanente deve funcionar mesmo nesse período, no entanto, estamos aqui a fazer algum sacrifício para chamar a atenção do Governo para uma situação em que entendemos que o Governo deve assumir a sua responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Temos mais 10 minutos. 5 minutos para esclarecimentos e vai-se precisar de outros 5 minutos para fazermos os pequenos acertos a nível da Comissão Permanente, com a ausência, naturalmente, dos Ministros das Finanças. O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares poderá permanecer, se entender por bem.

Tem palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Gostaria de deixar claro um aspecto. O que fez com que tivesse falado em desperdício de tempo não é retirar o direito a cada um dos Srs. Deputados de intervir. Apenas achei que, face à explicação do Sr. Ministro e face às perguntas que já haviam sendo feitas, chegou-se a um ponto que se estava a enrolar demais. Era nesse sentido.

Portanto, se ofendi alguém, as minhas desculpas, mas a chamada de atenção era nesse sentido. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, o Sr. Deputado Danilson Cotú.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder a algumas questões que foram levantadas, mas tem apenas 3 minutos.

O Sr. **Ministro do Planejamento, Finanças, e Economia Azul**: — Sr. Presidente, é para dizer o seguinte: já submetemos à Assembleia uma proposta para suspender a lei do IVA e também a implementação da data. Depois, nós também pensamos que com base nas tarifas ainda existentes, que estarão em funcionamento até a implementação do IVA, entre Janeiro, Fevereiro e Março, ainda não há necessidade de termos um orçamento retificativo, por causa da receita, de forma global. Poderá ser feito, porque mesmo no texto do Orçamento falávamos da implementação do IVA e de receitas provenientes do IVA. Esta receita global ainda não é motivo de alterar o Orçamento, porque há receitas que nós estamos a arrecadar. Havendo suspensão da data de implementação do IVA, essas receitas que estamos a recardar, fundamentalmente de telecomunicações e restauração, que já estão na taxa do IVA, são os 15%, compensarão o processo, juntamente com as taxas também que foram aplicadas dos combustíveis. Por isso que não haverá problema por causa disto.

Nós estamos agora a trabalhar no sentido de ver, porque também está a acontecer muitos fenómenos a nível mundial, com essa questão do coronavírus pode até haver necessidade mesmo de voltarmos com uma proposta sólida, caso seja necessário um orçamento retificativo.

Era isto mais ou menos que eu queria dizer, e mais uma vez nessas coisas temos que ser pragmáticos. Quando a gente sabe que cometeu um erro, tem que dizer que cometeu, independentemente das explicações, porque isto é o mais importante.

Obrigado, Sr. Presidente

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Devo dizer-lhe que a Mesa recebeu uma proposta de lei de alteração da Lei 13/2019, portanto, foi submetida à apreciação dos Serviços. Já que estamos reunidos, para evitar mais uma reunião da Conferência de Líderes apenas para convocar o Plenário, gostaríamos de propor, dada a urgência, segundo o Governo, para o dia 12, neste caso, a Quinta-feira próxima, e a Conferência reunirá na Segunda-feira às 15 horas, para ver os pontos da ordem do dia.

Estando cá os Líderes Parlamentares, gostaríamos de fazer esta proposta e ouvir as vossas reações. Portanto, neste caso, a Comissão Permanente autoriza uma reunião plenária para o dia 12, portanto, na próxima semana, e a Conferência, para analisar os pontos da ordem do dia da convocatória, reunirá na Segunda-feira, dia 9, às 15 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado Sr. Presidente. Efetivamente nós estamos perante uma situação que é preciso corrigir, aliás o Ministro teve a humildade e a hombridade de reconhecer que houve um erro da parte do governo, portanto, é necessário corrigir a situação, certo a uma dificuldade de fazer esse trabalho com retroatividade mais enfim, é a realidade que nós temos, temos que corrigir o erro, e cá pelo nosso lado concordamos que a Comissão Permanente, autoriza a convocação da plenária e efetivamente para fixação da ordem do dia que o Sr. Presidente ouça previamente como manda o regimento a conferência de líderes.

Obrigado Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MFDM/UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Do lado da nossa Coligação, não vemos qualquer inconveniente em que se faça a Conferência e, conseqüentemente, a realização da plenária.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Nenhuma objeção.

O Sr. **Presidente**: — Sem qualquer objeção, portanto, podemos nesse caso aprovar a realização de uma reunião plenária para o dia 12, Quinta-feira, e agenda dos pontos da ordem do dia será apreciada em Conferência do dia 9 às 15 horas.

Portanto, Srs. Ministros, nós gostaríamos, mais uma vez, de agradecer o Sr. Técnico.

Já fora deste quadro, nós hoje recebemos a Comissão que foi criada para a Expo 2020, em Dubai, que fez uma abordagem tanto ou quanto satisfatória, para aquilo que tem sido a nossa prestação e nossa representação noutras exposições, mas também levantaram uma grande preocupação que tem a ver com a vinda de um contentor pela organização que chegara em Abril, para carregar os produtos que nós vamos expor naquela exposição. O navio virá recolher o contentor em Maio. Portanto, o navio não vai esperar por nós. Chegou, carregou, andou. Se não aproveitarmos essa oportunidade, poderá enviar na mesma, mas pagar todas as imposições, impostos que o País irá cobrar, neste quadro não cobra nada, mas se for por outras vias irá pagar, e há uma grande preocupação sobre aquilo que o senhor já sabe.

Tem a ver com as verbas que foram orçamentadas, foi-nos pedido para fazer este exercício de magistratura de influência. Enquanto órgão representante do povo, se não houver ou não está no seu todo, pelo menos indo desbloqueando mensalmente, porque depois se esperarmos para acumular também não vamos conseguir, nem tempo para fazer aquisição dos produtos, e poderemos nem se quer participar nessa exposição, que é muito importante para São Tomé e Príncipe. Portanto, é uma questão nacional importantíssima. Pelo relato que nos foi feito pelo parceiro, a ONG ALISEI, daquilo que foi a nossa participação em Milão, em 2015, São Tomé e Príncipe estava num corredor com exposições de vários países, mas foi o único onde havia filas de mais de 200 metros, para visitar o nosso pavilhão, contrariamente a todos os outros. Tivemos 17 000 visitantes por dia, e no total cerca de 2 milhões no final da Expo.

Assim, terminamos a nossa reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.